



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 0714/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõe o art. 95 da Lei nº 8112/90; o art.1º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995; a subdelegação de competência que lhe concede o art. 1º da Portaria nº 404-MEC, de 23 de abril de 2009; a Resolução do CONSEPE nº 4.169/2011, de 23 de agosto de 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23073.025208/2015-78;

RESOLVE:

Considerar autorizada a prorrogação do afastamento do servidor **JOÃO MARCELO BRAZÃO PROTÁZIO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Naturais, no período de **1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016**, para concluir Estágio Pós-Doutoral no Instituto Max-Plank-Institut für Ornithologie-Munique/ALEMANHA, com ônus limitado.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 15 de fevereiro de 2016.

Horacio Schneider
Vice-Reitor, em exercício da Reitoria